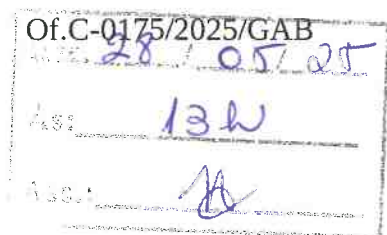




Guaratinguetá, 26 de maio de 2025.



Responde ao Requerimento nº 0156/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 352/2025, de 08/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0156/2025, de autoria dos Edis, Márcio de Oliveira Almeida, Fabrício Dias Júnior e Nilo Sérgio da Silva, solicitando informações sobre a existência de planejamento ou cronograma para a manutenção e recuperação do Bairro Jardim Bela Vista II.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

1. Existe planejamento ou cronograma para a recuperação do asfalto no bairro?

R.: Inicialmente, cumpre esclarecer que, até o momento, não há projetos de recuperação do pavimento asfáltico no Bairro Jardim Bela Vista II. A Secretaria de Obras e Serviços Municipais está em fase de levantamento e priorização das demandas de infraestrutura urbana, considerando critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

2. Qual a previsão para a poda ou corte das árvores que oferecem riscos ou estão desproporcionais?

R.: A previsão para poda ou corte de árvores que eventualmente oferecem riscos ou estão desproporcionais cabe à Secretaria de Meio Ambiente a avaliação técnica quanto à necessidade de poda ou supressão. Informamos que a demanda já foi encaminhada para vistoria e está em andamento, e os serviços necessários estão sendo providenciados, juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

3. Será feita a substituição das lâmpadas queimadas por lâmpadas de LED?

R.: Destacamos que os atendimentos estão sendo realizados conforme o cronograma previamente estabelecido, respeitando a ordem de





prioridade e a logística de execução definida pela equipe técnica. Informamos ainda que, a substituição das lâmpadas queimadas por luminárias em LED faz parte do plano de modernização da Iluminação Pública do município.

As trocas estão sendo realizadas conforme cronograma de atendimento e disponibilidade de materiais, priorizando os pontos mais críticos e com maior demanda da comunidade.

4. Existe possibilidade de realização de poda e manutenção nas áreas verdes do bairro?

R.: As áreas verdes do bairro são atendidas periodicamente pela Secretaria de Obras e Serviços dentro da programação, inclusive neste mês de Maio já se iniciaram ações de roçada no Bairro.

Quanto às podas, informamos que atendemos demandas pontuais nos Bairros através de abertura de ordem de serviços de munícipes e também pedidos da Secretaria de Meio Ambiente, bem como Defesa Civil.

5. Informe quanto à aplicação da Lei Funcoc para garantir a limpeza dos terrenos baldios.

R.: Nos anos de 2023 e 2024 foram abertos 128 processos no referido bairro para regularização conforme a Lei Municipal nº 5.082/2020 - FUNCOC. Foram lavradas 115 notificações para limpeza, apenas um proprietário comprovou o serviço realizado.

Conforme o artigo 14 da Lei FUNCOC, § 6º, quando os serviços não são executados pelos proprietários/usuários/responsáveis, tendo em vista o interesse comunitário de cada região, a execução se dará pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ou por terceiros, mediante licitação.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003900350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.